



PORTARIA N.º 02/2022/DPMG/LAGOA SANTA

Dispõe sobre a escala de plantão no feriado da Semana Santa na Unidade da Defensoria em Lagoa Santa/MG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Lagoa Santa/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer escala de defensores que participarão do plantão durante o feriado de Semana Santa na Comarca de Lagoa Santa/MG, a qual será sede do plantão judiciário;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022 (feriado da Semana Santa), que será feito de forma remota, por intermédio dos telefones e endereços eletrônicos informados, conforme quadro demonstrativo a seguir.

| Período | Defensor | Telefone | Email |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| 13, 14 e 15 de abril de 2022 | Fabiana Martins Maia | 31 98305- 8087 | fabiana.maia@defensoria.mg.def.br |

Art. 2º. A Coordenação Local fará as devidas comunicações ao Poder Judiciário e à Autoridade Policial e afixará a escala na sede da Defensoria.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa/MG, 06 de abril de 2022.

Vinícius Lopes Martins

Defensor Público – MADEP 0658

Coordenador Local